Cemitério Perafita
Edital Exumações

Miguel Filipe Alves da Hora, Presidente da Junta de Freguesia de Perafita, faz público que, nos termos do nº1 do artigo 110º e da alínea d), nº1 do artigo 112º do Código Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro e para os devidos efeitos do disposto no artigo nº25 do Regulamento do Cemitério de Perafita, decorrido o tempo legal de inumação previsto no referido artigo para a **SECÇÃO 9 e 10**, se procederá à exumação das sepulturas abaixo indicadas.

Mais se informa que os familiares dos falecidos aí inumados deverão comparecer na Secretaria da Junta de Freguesia de Perafita, até 1 semana antes da data estipulada, a fim de tratar das formalidades referentes às respetivas exumações.

Caso não haja manifestação por parte dos interessados, a Junta de Freguesia procederá aos trabalhos programados nos termos regulamentares.

Nome	Secção	Local	Data Exumação
José Pereira da Silva	10	79	02/12/2026
Albina Moreira da Cunha	10	85	03/12/2026
Manuel Alves da Silva	10	85	03/12/2026
Maria Alice	10	87	09/12/2026
Ana da Conceição Cardoso	10	87	09/12/2026
Armindo Vasconcelos Costa	10	90	10/12/2026
Evangelina Maria Fonseca Costa	10	90	10/12/2026
Paulino Ferreira Novais	10	91	15/12/2026
Ramiro Castro e Sousa	10	93	16/12/2026
Maria Lurdes Roças Torres	10	93	16/12/2026
Casimiro Francisco	10	97	17/12/2026
António Francisco	10	97	17/12/2026
Ernesto Alves Mesquita	9	73	18/12/2026
Maria Augusta Ferreira Leite	9	73	18/12/2026

Cemitério Perafita
Edital Exumações

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nas vitrines do cemitério

Perafita, 26 de outubro de 2026
O Presidente,



(Miguel Filipe Alves Da Hora)